



PREFEITURA DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-

I9

(VERSÃO DE 31/01/2021)

COLOMBO

JAN/2021

PREFEITO DE COLOMBO
Helder Luiz Lazarotto

SECRETÁRIA DA SAÚDE
Rosalba Vaz Schüllli dos Anjos

DIRETORA DE GESTÃO E CONTROLE
Marilda de França Gimenez

DIRETORA DA ATENÇÃO À SAÚDE
Sandra de Barros Santos

COORDENADORA MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Jucélia Pinheiro

COORDENADOR MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fábio Rasmusen Dias

DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Diogo do Araguaia Vasconcelos

COORDENADORA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Daniela Lima

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO
Lourenai Pereira dos Santos Alves

I. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do Plano Municipal de Vacinação contra a infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Colombo. Tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e respectivas equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde de Colombo (SMS) no processo de vacinação. A COVID19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020). Colombo teve o primeiro caso confirmado por COVID19 no dia 30/03/2020. Até 14/01/2021 foram confirmados 7.660 casos. Deste total, 281 foram a óbito e 7399 se recuperaram (COLOMBO, 2021).

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento. A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os

serviços de saúde estejam preparados para atender as questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), a adequação e incremento da Rede de Frio, a capacitação das equipes, a assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), a farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), a comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros. Este instrumento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir proteção à população. A imunização generalizada apresenta-se como sendo a melhor opção para proteger as pessoas da COVID19e, com o tempo, para suspender as restrições impostas à nossa sociedade, podendo assim manter as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da COVID19no Município e, assim, preservar vidas.

IMPORTANTE: Este PMI-Colombo segue diretrizes nacionais e estaduais, havendo atualizações semanais ou com a periodicidade necessária, em conformidade com as disposições legais vigentes e atualizações que ocorram, além do fornecimento/recebimento de doses das esferas governamentais citadas.

2.IDENTIFICAÇÃO

**2º Regional de Saúde
Metropolitana**

**Colombo-PR
Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: R. Francisco Camargo, 238 - Centro, Colombo - PR, 83414-010

Função	Nome	Telefone/Contato	E-mail
Secretária Municipal de Saúde	Rosalba Vaz Schüllli dos Anjos	(41)3656-3606 (41)3656-3697	drarosalba_colombo@hotmail.com
Diretor DVPS	Diogo do Araguaia Vasconcelos	(41)3656-2980 (41)3656-7112	gestão.dpvs@gmail.com
Coordenadora Vigilância Epidemiológica	Daniela Lima	(41) 3606-0100	danilimaenfa.76@gmail.com
Coordenadora Vigilância Sanitária	Pricila Costa	(41)3656-2980 (41)3656-7112	costa.pricila@gmail.com
Coordenadora Imunização	Lourenai Pereira dos Santos Alves	(41) 3621-4342	lourenai@gmail.com
Diretora da Atenção em Saúde	Sandra dos Santos Barros	(41)3656-3606 (41)3656-3697	sandra.b.san@hotmail.com

3. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Colombo – COVID19 está pautado nos seguintes princípios:

- Decisões respaldadas pela ciência, em consonância com o Plano Estadual de Vacinação e as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (P.N.I.);
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.

4. OBJETIVOS

O objetivo da imunização COVID19 no Município de Colombo é atingir a maior cobertura vacinal possível, buscando a melhor estratégia para cada fase,

seguindo as diretrizes e metas estabelecidas pelo P.N.I. e priorizando os grupos mais suscetíveis. São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID19no município de Colombo;
- Apresentar potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS), Plano Estadual de Vacinação e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Colombo;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas e
- Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID19em Colombo.

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
-----------------	-------

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo nos temas relacionados à vacinação.
Assistência à Gestão Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação.
	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Vacinação.
	Recuperar salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
	Acompanhar, se necessário, a aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação.
	Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com as práticas e protocolos vigentes
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística).
	Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação.
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação.
	Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação.
Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e	
Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas, esclarecimentos sobre as estratégias adotadas.	
Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização.	
Adequar o sistema de informação para registro das doses e informações aos usuários.	
Agendar a 2ª dose de vacina.	
Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos.	
Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose	
Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias.	

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Comunicação Social	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina.
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população.
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo.
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação.
	Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatsapp, Facebook, Instagram e outras).

6. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocados à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral. Considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, tem-se: os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, análise de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais listadas abaixo:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto a grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa *Sinovac*, *Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products*, *Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products* e *Bharat Biotech*.

- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células

humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) *Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé* (ii) *CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5* (iii) *Janssen/J&J - adenovírus humano 26 – Ad26* (iv) *Gamaleya - adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.*

- **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), é encapsulada em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela *Moderna/NIH* e *Pfizer/BioNTec* são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.

- **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utiliza nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da *Novavax*, que utiliza como adjuvante a *Matriz-M1™*, e a vacina desenvolvida pela “*Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical*” e o “*Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences*”.

A Tabela 1 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: intramuscular (IM), músculo deltoide

7. PRECAUÇÕES, CONTRAINDICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA GRUPOS ESPECÍFICOS.

Considerando que as vacinas COVID19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias, até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

7.1 Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou

com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

7.2 Contraindicações, Advertências e Precauções

Uma vez que o registro para uso da vacina no país seja ainda emergencial, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s): hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.

(MUDEI SÓ O LUGAR DESTES ACIMA E ABAIXO NA APRESENTAÇÃO DO TEXTO)

*****ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), bem como as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser administrada.**

7.3 Recomendações para grupos específicos

7.3.1 GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres, pertencentes a um dos grupos prioritários, que se apresentem nestas condições (gestantes, lactantes ou puérperas), a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.

As gestantes e lactantes devem ser informadas sobre os dados de eficácia e segurança das vacinas conhecidos assim como os dados ainda não disponíveis. A decisão entre o médico e a paciente deve considerar:

- ✓ O nível de potencial contaminação do vírus na comunidade;
- ✓ A potencial eficácia da vacina;
- ✓ O risco e a potencial gravidade da doença materna, incluindo os efeitos no feto e no recém-nascido e a segurança da vacina para o binômio materno-fetal.

O teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres com potencial para engravidar e que se encontram em um dos grupos prioritários para vacinação.

As gestantes e lactantes, pertencentes aos grupos prioritários, que não concordarem em serem vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção como higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento social.

Caso opte-se pela vacinação das lactantes o aleitamento materno não deverá ser interrompido.

A vacinação inadvertida das gestantes (sem indicação médica) deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos. ⚠ Eventos adversos que venham a ocorrer com a gestante após a vacinação deverão ser notificados no e-SUS notifica, bem como quaisquer eventos adversos que ocorram com o feto ou com o recém-nascido até 6 meses após o nascimento.

7.3.2 USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:

Os antiagregantesplaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantesplaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.

Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

7.3.3 PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

7.3.4 PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

8. INSUMOS

O Anexo A traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro, seguindo as boas práticas de vacinação e tomando-se as medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

9. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada, priorizando-se os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação COVID19e as fases a serem observadas estão descritos abaixo.

9.1 Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação COVID19são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Colombo;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

9.2 Fases

Tabela 2 – Fases 1, 2 e 3 da campanha de vacinação contra a COVID-19.

FASES	POPULAÇÃO-ALVO
1°	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; adulto (maior que 18 anos) com deficiência institucionalizado, população indígena, aldeado, em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.
2°	Pessoas de 60 ou mais.
3°	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

Para melhor operacionalização da primeira fase de imunização COVID19no município de Colombo, seguem quadros definindo as Instituições de Longa Permanência de Idosos do município e os Equipamentos de Saúde, bem como quadro versando sobre a imunização dos profissionais de saúde.

Tabela 3: Estabelecimentos de Longa Permanência de Idosos em Colombo/Pr:

UNIDADE DE SAÚDE	ESTABELECIMENTOS DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS	TOTAL DE INSTITUCIONALIZADOS	TOTAL DE CUIDADORES
Santa Tereza	Casa de Repouso Del & Veiga	30	21
CAIC	Casa de Apoio Dimfna de Gheel	16	06
Alexandre Nadolny	Casa de Repouso Recanto da Paz	20	09
São Dimas	Nakamura Casa de Repouso	18	16
São Dimas	Recanto Verde	26	10
São Dimas	Casa de Repouso Caminhos do Senhor	13	07
Jardim das Graças	Presbiteriana	18	18
Jardim das Graças	Vitoria Regia	13	08
Jardim Cristina	Lar de Idosos Sunem	18	14
Jardim Cristina	Comunidade Passionista Nossa Senhora da Dores	09	16
Jardim Paraná	*Casa de Repouso Aurora	18	05
SUBTOTAL		199	130
TOTAL ILPS		329	

*Casa não regularizada, JÁ NOTIFICADA pela Vigilância Sanitária, porém fomos orientados pela 2ª Regional a realizar vacinação, será agendada a vacinação.

Tabela 4: Tabela de ESCALONAMENTO DA FASE 1 - Priorização entre os Profissionais de Saúde em Colombo/Pr, em conformidade com diretrizes

vigentes no estado do Paraná (Plano Estadual de Imunização Covid-19: Anexo 2, atualizado em 26/01/2021):

Grupos a serem priorizados na PRIMEIRA FASE	Quantitativos	Documentos Comprobatórios no ato da imunização	Estratégia de Vacinação
1. VACINADORES/APLICADORES	08	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE
2. ILPIs	329	DOCUMENTOS: RG/CPF CARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE
3. UPA/SAMU/ SIATE**/ TRANSPORTE SANITÁRIO/ CLÍNICAS DE DIÁLISE	167	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE SAMU E TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIAS) SERÃO IMUNIZADOS NA UPA MARACANÃ. - SIATE: SERÃO IMUNIZADOS NA UPA MARACANÃ **SOMENTE AQUELES QUE ATUAM NA ESCALA DE AMBULÂNCIAS E TÊM CURSO DE SOCORRISTA.
4. CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID: UNIDADE SENTINELA- US Alexandre de Lima Moraes	24)	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE
5.1 UBS/CAPS/CENTROS DE ESPECIALIDADES/ MATERNIDADE **profissionais dos equipamentos municipais de saúde que estão atendendo diretamente em fluxos COVID19 e demais atendimentos clínicos a pacientes.	493	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE
5.2 ACS/ AGENTES DE ENDEMIAS/ AGENTES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS Uss/ MOTORISTAS DE CARROS LEVES VINCULADOS À SMS/ CONTROLADORES DE ACESSO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	A DEFINIR	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE.

6. TRABALHADORES DE LABORATÓRIOS QUE COLETAM E PROCESSAM EXAMES PARA COVID-19	Não se aplica ao município	Não se aplica ao município	Não se aplica ao município
7. TRABALHADORES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NÃO REFERÊNCIAS PARA COVID-19 E HEMOCENTROS	Não se aplica ao município	Não se aplica ao município	Não se aplica ao município
8. TRABALHADORES QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DESENVOLVEM ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS À COVID-19	A DEFINIR	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE.
9. TRABALHADORES DOS DEMAIS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES TRABALHADORES ATUANTES EM FARMÁCIAS, EM SISTEMA FUNERÁRIO (QUE TENHAM CONTATO COM CADÁVERES). POTENCIALMENTE CONTAMINADOS (COVID-19), CUIDADORES DOMICILIARES, DOULAS, E TRABALHADORES ATUANTES EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE DA GERÊNCIA E GESTÃO DA SAÚDE.	A DEFINIR	SERÁ REALIZADA CONFIRMAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍSCIO COM A INSTITUIÇÃO OBRIGATORIAMENTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ORIGINAL CONFORME MODELO ANEXO E, SEGUIR ESCALONAMENTO POR FAIXA ETÁRIA.	VACINA REALIZADA NO LOCAL, POR EQUIPE VOLANTE.
10. PROFISSIONAIS DA SMS AFASTADOS POR GRUPOS DE RISCO,	A DEFINIR	RELAÇÃO NOMINAL ENCAMINHADA PELA SMS ECARTÃO SUS RELACÃO NOMINAL DO CNES, DOCUMENTOS PESSOAIS: RG/CPF ECARTÃO SUS.	VACINA REALIZADA EM LOCAL A SER DEFINIDO, POR EQUIPE VOLANTE.

OBS: ESTUDANTES DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, COM ESTÁGIOS REGULARES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: Este item foi excluído do plano municipal imunização em adequação ao plano estadual, atualizado de 26/01/21, demais exclusões já estão contemplados nos itens acima.

10. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Coordenação de vigilância Epidemiológica e Núcleo de Imunobiológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Colombo. Esses deverão seguir orientar e monitorar as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes. A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (SIPNI)

deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo com procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.

II. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e orientações do Ministério da Saúde/ PNI. As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores.

O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela SESA/PR. Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de imunobiológicos e riscos à saúde da população. No município de Colombo, as aplicações das vacinas Covid-19, acontecerão da seguinte maneira:

11.1 Primeira Etapa:

A. PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS:

pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas serão imunizadas contra COVID19 em suas instituições pela equipe volante da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega dos imunobiológicos e insumos serão de responsabilidade da vigilância epidemiológica.

- B. Os profissionais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, que atuam em linha de frente nos equipamentos municipais de saúde serão vacinados em seus próprios locais de trabalho, conforme Tabela 6 de priorização de profissionais na Fase 1 de Imunização. A distribuição da vacina será de responsabilidade da vigilância epidemiológica e a aplicação será realizada pela equipe volante.
- C. Para os demais profissionais de saúde que atuam na linha de frente no enfrentamento do COVID19 de rede privada (grupo 9 de escalonamento), bem como afastados das atividades laborais por grupo de risco (grupo 10 de escalonamento), serão abertos 02 pontos estratégicos de imunização, sendo eles:
- Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Maracanã)
 - Escola Municipal Padre Durval Secchi (Guaraituba)

Na operacionalização destas etapas 9 e 10 de escalonamento da Primeira Fase de Vacinação, no intuito de não haver aglomeração nos locais de vacinação haverá um escalonamento por faixa etária:

Período	Quarta-feira 03/02/21	Quinta-feira 04/02/21
Manhã 09:00h às 12:30h	Faixa etária de 50 anos ou mais	Faixa etária 30 à 39
Tarde 12:30 às 16:00h	Faixa etária 40 à 49 anos	Faixa etária 18 à 29 anos

11.2 Demais etapas:

A vacinação, após conclusão da primeira fase, está prevista para ocorrer em 09 unidades básicas municipais de saúde (UBSs) escolhidas estrategicamente por sua localização e estrutura física, são elas:

- US SEDE;
- US OSASCO;
- SÃO GABRIEL;
- US LIBERDADE;
- US ATUBA;
- US JD CRISTINA;
- US SÃO DIMAS;
- US BELO RINCÃO;
- US FÁTIMA.

As equipes dessas Unidades Básicas de Saúde serão orientadas sobre as boas práticas de aplicação de vacinas, versando as orientações sobre: conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros para o bom uso e controle das doses.

12. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no SIPNI(COVID), de forma nominal, com a finalidade identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. Além disso, também deverão registrar e informar diariamente o número de doses aplicadas viaWhatsapp à Vigilância Epidemiológica. Todas as pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente.

13. FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia

(ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde. Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a procurar as Unidades Básicas de Saúde para registrar qualquer evento adverso percebido e demais encaminhamentos, quando necessário. Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e VIGIMED.

14. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno. Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID19 serão monitorados indicadores a partir dos dados apresentados na Tabela 6 abaixo:

Tabela 5 – Indicadores que serão monitorados durante Vacinação contra COVID19 e descrição (serão compilados sempre após o término de cada fase dos Grupos Prioritários e demais):

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinada
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Sala de Vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recursos humanos disponíveis	Nº de servidores necessários para sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ação extramuros

Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação
-----------------------	---

Tabela 6 – Demais indicadores para acompanhamento da Vacinação contra COVID19e descrição (serão compilados sempre após o término de cada fase dos Grupos Prioritários e demais):

DADOS	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação.
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação.
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação.
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade.

15. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Colombo para a COVID19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos colombenses e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas. O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas COVID19a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização da população, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social. As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da COVID19.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma resposta acerca da vacinação contra a COVID19 está em andamento no Município de Colombo. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, bem como em manter os colombenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. Todos os esforços no enfrentamento à COVID19 permitirão que o SUS, bem como toda a população do Município, superem a pandemia mais fortes e resilientes.

Vale aqui ressaltar que ainda poderão ocorrer alterações deste plano no que diz respeito a grupos prioritários, fases de aplicação e demais, no decorrer das ações, mediante recebimento de outras notas técnicas oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde sobre a campanha vacinal 2021 contra o COVID 19.

17. REFERÊNCIAS

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020 BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. BRASIL. Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Informe Técnico 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Brasília, Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília, DF, 2020.

CANADA. Public Health Agency. Canada's COVID19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods. 2020. Disponível em: <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-COVID19-immunization-plan-en.pdf>

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID19 Curitiba. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

PARANÁ, Secretaria Estadual da Saúde: Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID19, Anexos 1, 2 e 3. Curitiba, PR, 2021.

PARANÁ, Secretaria Estadual da Saúde: Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID19, Anexo2 ATUALIZADO em 26/01/2021. Curitiba, PR, 2021.

Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Vacinação contra COVID19, versão de 14/02/2021. Disponível em:

http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/Plano%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20Curitiba%20-%2020210114_5.pdf

18. ANEXOS

Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINAS DE GELO 500mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO MÁXIMO, MÍNIMO E MOMENTO.

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL

ANTISSÉPTICO

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE

LIXEIRA COM PEDAL

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO

Anexo B – Questionário sobre Eventos Adversos

Dados cidadão

Nome completo:	Nascimento: ___/___/_____	
Cartão SUS:	Nome da mãe:	Idade:
Sexo: () M () F	Raça:	Etnia:
CPF:		
Logradouro:	N°:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:
TeI. Contato:	E-mail:	

Dados vacina

Data de aplicação:	Vacina	Dose
Laboratório	Lote	Via de administração
Local de aplicação	Estabelecimento	

Manifestações locais

Marque as manifestações que você teve após tomar a vacina:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Dor | <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Vermelhidão |
| <input type="checkbox"/> Enduração | <input type="checkbox"/> Úlcera/ferida | <input type="checkbox"/> Coceira local |
| <input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____ | | |

- Iniciou em:

- Continua com sintoma? Sim Não

- Terminou em:

Manifestações sistêmicas

Marque as manifestações que você teve após tomar a vacina:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Febre. ___°C | <input type="checkbox"/> Calafrio | <input type="checkbox"/> Mal estar |
| <input type="checkbox"/> Fadiga | <input type="checkbox"/> Cefaleia | <input type="checkbox"/> Dor no corpo ou nas articulações |
| <input type="checkbox"/> Dor ou inchaço nas articulações | <input type="checkbox"/> Perda do apetite | |
| <input type="checkbox"/> Coceira / prurido generalizado | <input type="checkbox"/> Manchas vermelhas ou bolhas no corpo | <input type="checkbox"/> Vermelhão / coceira nos olhos |
| <input type="checkbox"/> Lábios inchados | <input type="checkbox"/> Palidez ou cianose | <input type="checkbox"/> Sangramento (pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc.) |
| <input type="checkbox"/> Língua (infonodos) | | |
| <input type="checkbox"/> Falta de ar / dificuldade para respirar | <input type="checkbox"/> Tosse | <input type="checkbox"/> Espirros |
| <input type="checkbox"/> Coriza/congestão nasal | <input type="checkbox"/> Rouquidão | <input type="checkbox"/> Dor de garganta |
| <input type="checkbox"/> Alteração do paladar/olfato | | |
| <input type="checkbox"/> Náusea / vômito | <input type="checkbox"/> Dor abdominal | <input type="checkbox"/> Diarreia |
| <input type="checkbox"/> Fezes pretas (melena) | <input type="checkbox"/> Olhos ou pele amarelada (icterícia) | |
| <input type="checkbox"/> Desmaio | <input type="checkbox"/> Convulsão | <input type="checkbox"/> Sonolência |
| <input type="checkbox"/> Agitação / confusão mental | <input type="checkbox"/> Fraqueza ou formigamento da face, pernas e/ou braços | <input type="checkbox"/> Dificuldade de deambular |
| <input type="checkbox"/> Choro persistente (>=3 horas) | <input type="checkbox"/> Irritabilidade | <input type="checkbox"/> Pressão baixa |

- Alteração do batimento Diminuição ou ausência de urina cardíaco
 Outros. Especificar _____

- Iniciou em:

- Continua com sintoma? Sim Não

- Terminou em:

Procura de atendimento

Procurou atendimento médico no aparecimento da manifestação?

- Sim Não Não sei/não lembro

Onde procurou atendimento

- Central de Atendimento 3350-9000 Unidade Básica de Saúde UPA
 Consultório/pronto atendimento convênio/particular

Qual o tipo de atendimento?

- Consultório/ambulatório Observação (permanência no local por mais até 24h) Internamento (permanência no estabelecimento de saúde por mais que 24h)

Condições de risco à COVID-19 e outras situações de saúde

Marque às condições e situações que se aplicam a você no momento que tomou a vacina:

- Gestante (Mês de gestação no momento da vacinação _____)
 Doenças do coração graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, pressão alta descompensada)
 Doença pulmonar grave ou descompensada (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC)
 Imunodeprimidos
 Doença renal crônica em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
 Doença hepática em estágio avançado
 Diabéticos
 Obesidade
 Outro. Especificar _____

Anexo C - Ações necessárias à campanha contra COVID19

1. Capacitar os Servidores da Saúde no Sistema SIPNICovid e temas relacionados à Campanha;
2. Preparar espaço com estrutura física que comporte os usuários de forma segura e equipamento próprio (computador) para registro das doses prontamente à administração;
3. Garantir segurança na sala de armazenamento de imunobiológicos na Vigilância Epidemiológica;
4. Prover segurança à equipe da Imunização que irá buscar os imunobiológicos na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, em Piraquara;
5. Organizar a distribuição dos Imunobiológicos e insumos às US referência:
 - a. US SEDE;
 - b. US OSASCO;
 - c. US SÃO GABRIEL;
 - d. US LIBERDADE;
 - e. US ATUBA;
 - f. US JD CRISTINA;
 - g. US SÃO DIMAS;
 - h. US BELO RINCÃO;
 - i. US FÁTIMA.
6. Resguardar as US e servidores que irão receber e administrar o imunobiológico;
7. Orientar e assistir todos os servidores participantes das ações do ImunobiológicoCovid;
8. Manter Boletim Consolidado atualizado, com recebimento diário via Whatsapp, pelas US das doses de Vacina administradas;
9. Repor de forma rápida e segura os imunobiológicos, insumos e EPI's (máscara descartável, álcool em gel e Face Shield) às US referência, mediante recolhimento dos frascos e reposição à base de troca;
10. Divulgar amplamente informações referentes à Campanha, com auxílio da Imprensa e Unidades Básicas Municipais de Saúde;

11. Organizar junto à Atenção Básica a administração da Vacina Contra COVID19 nos idosos e profissionais cuidadores das Instituições de Longa Permanência do Município;
12. Notificar todos os Eventos Adversos Pós Vacinação e Erros de Imunização em Sistema definido pelo Ministério da Saúde e Programa Nacional de Imunização, acompanhando os casos e garantindo acompanhamento do usuário junto à Unidade de Saúde.

Anexo D – Registro Nominal de Vacinados COVID19

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
Laboratório: _____			

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
Laboratório: _____			

Grupo de atendimento: _____			
Nome: _____			
Data Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () NI			
Nome da Mãe: _____			
Sexo: _____	Estado Nascimento: _____	Cidade Nascimento: _____	Telefone: _____
Unidade de Saúde (CNES) _____			
Imunobiológico:	VACINA COVID19	Data: ____/____/____	Lote: _____
		Dose: _____	Vacinador: _____
Laboratório: _____			



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para a finalidade de aplicação da vacina para imunização contra a COVID-19 que:

Sr(a): _____,
inscrito(a) no CPF: _____ e no RG _____, Data de
Nascimento: ____/____/____, idade: ____ é funcionário (a) nessa empresa
do segmento de _____, situada à rua
_____ no município de
Colombo-PR, desempenhando a função de
_____.

Confirmo os dados descritos acima, por ser verdade assino a presente declaração.

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ e nome da empresa

Colombo, ____ de _____ 2021.